

Ata nº 21/96

No primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, às oito horas e cinquenta minutos, na Sala de

Reunião da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, no  
nas tardes, reuniu-se, pela ducentésima primeira vez, em três ses-  
sões, o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor Antônio Lima  
Pandeira, reitor, e secretariado pelo professor José Henrique de Oliveira, se-  
cretário de Apoio Ideológico. Primeira sessão - conselheiros presentes: Rui Si-  
gô Saraiva, José Carlos Pereira da Silva, Paulo Shokazu Tama, Rogério  
da Fonseca Teixeira, Antônio Luiz de Lima, Ruy dos Santos Tama, José  
Luis Braga, Aluísio Berlim de Oliveira, Julian Vicente Rodrigues e Demó-  
stene de Almeida. Segunda sessão - conselheiros presentes: Rui Si-  
gô Saraiva, José Carlos Pereira da Silva, Paulo Shokazu Tama, Rogério  
da Fonseca Teixeira, Antônio Luiz de Lima, Ruy dos Santos Tama, José  
Luis Braga, Aluísio Berlim de Oliveira, Julian Vicente Rodrigues e Demó-  
stene de Almeida. Terceira sessão - conselheiros presentes: Rui Si-  
gô Saraiva, José Carlos Pereira da Silva, Paulo Shokazu Tama, Rogério  
da Fonseca Teixeira, Antônio Luiz de Lima, Ruy dos Santos Tama, José  
Luis Braga, Aluísio Berlim de Oliveira, Julian Vicente Rodrigues e Demó-  
stene de Almeida. Na reunião de informes, a presidência reporta, de início, a má  
na viagem a Brasília, onde se reuniu com o ministro da Educa-  
ção e do Desporto, Paulo Renato de Souza, em audiência concedida  
à Associação Nacional dos Dirigentes dos Institutos de Ensino Superior  
ANDIFES, objetivando tratar da questão organizacional dos Institutos Fede-  
rais de Ensino Superior - IFES, cuja situação permanece inalterada.  
As promessas de repasse de recursos foram confirmadas pelo mi-  
nistro, com o intuito de tranquilizar os dirigentes, sendo afirma-  
do também que a emenda de complementação de verbas da  
ANDIFES deverá ser aprovada pelo Congresso Nacional. Informa, por  
uma vez, que a situação da UFRJ, embora em condições razoáveis  
de funcionamento, continua sob controle, o que não vem ocorrendo com  
boa parte das IFES. Na oportunidade, propôs a este Conselho, em  
consonância com o movimento dos reitores, enviar mensagem aos con-  
gressistas e autoridades federais e municipais, manifestando a neces-  
sidade de cooperação com o quadro organizacional das universidades, a fim de  
enfrentar a situação atual, visto que não há renovação regular dos fundos de re-  
cursos financeiros por intermédio dos municípios. Comunica a distri-  
buição do documento "Autonomia Universitária" aos departamentos e  
às entidades representativas dos segmentos da comunidade univer-  
sitária, para estudo e sugestões, visando à definição do pro-  
nunciamento da instituição. O assunto, em época oportuna, será  
remetido à consideração do Conselho Universitário, que, na con-

dicio de órgão superior de administração da UFV, trabalhará na análise das sugestões e na definição da postura institucional. Finalmente, com o propósito de esclarecer os fatos e dar a versão correta, foram encaminhados sobre a mudança de lotação e o aumento das vagas no alojamento da Universidade, em atendimento à antiga reivindicação estudantil. Detalham dizendo que o "Prédio novo" será totalmente ocupado por alunas e o "Prédio velho" por discentes de ambos os sexos, garantindo, assim, a manutenção das vagas existentes e o atendimento da seleção feminina. O teor deve ser comunicado por confirmação pelo Conselho Yliam Vicente Rodrigues, que afirma estar mantida a posição assumida pelo DCE, em respeito à fórmula de decisão da Administração Superior da UFV. Na seq. de esclarecimentos, por solicitação do Conselho Aquinaldo Pacheco, foram dadas explicações sobre a reforma processada numa das salas do Vila Secundino para melhoria de um contêiner da Refeitório. Nesse caso e nos demais semelhantes, as providências tomadas se enquadraram no teor da Portaria 191/96, de 15.2.96, elytivando ao atendimento da vigilância e da segurança de setores importantes da UFV. Em seguida, o Conselho por Paulo Leiva da Silva encaminhou favoravelmente a manifestação deste Conselho, sob a forma de moção, alertando sobre as dificuldades vividas pelas IFES, provenientes do orçamento ainda não - aprovado e do reduzido repasse mensal das parcelas de recurso financeiro. Decidida a emissão da mensagem, foram escolhidos, por consenso, os Conselheiros Jotônio Luiz de Lima e Paulo Henrique Toma para elaborar a primeira versão do documento, a ser submetida à análise e aprovação do plenário no início dos trabalhos da segunda sessão. Na retomada deste assunto, o Conselho Yliam Vicente Rodrigues comunicou a realização de um encontro em Belo Horizonte, cujo enfoque principal foi a situação crítica das IFES mineiras. Ulianage, na oportunidade, para conhecimento dos Conselheiros, copia de comunicados da FEFIS da Universidade Federal de Ouro Preto, intitulados "Política do MEC invariabiliza funcionamento

\* Explicar, ainda, que os saldos dos recursos próprios da fonte 250, existentes no fim de cada exercício, podem ser reprogramados para a execução no exercício seguinte

dos universidades federais". Apontando o ensejo, a presidência esperava, mais uma vez, a atuação da VPU, e, em especial, os cursos utilizados na execução das verbas em andamento no campus, quando o cronograma preestabelecido, provenientes nos atos de "Projetos Especiais", firmados, por meio de convênio, com a FINEP e a FAPESP, como também de recursos acumulados, desde 1993, provenientes de setores governamentais. A acumulação de recursos é perfeitamente possível, em razão da legislação, da técnica orçamentária e da necessidade de sequenciamento das atividades a serem desenvolvidas. Na ocasião, citou-se de plenário o conselheiro Celso Amador Farias, do pleito do conselheiro Juliano Vicente Rodrigues. Por fim, esclareceu a execução do conselheiro Sérgio Botelho de Oliveira sobre futuros recursos de recursos, afirmando que o quadro mais tranquilo da VPU não seria dificuldades para tal, uma vez que a secretaria de ensino no Superior - SESu utiliza as remessas, a partir de uma matriz que leva em consideração, na distribuição das verbas, pontos percentuais definidos. Em seguida, passou a discussão dos itens a seguir relacionados. Item 1 - ADMISSÃO PARA O MAGISTÉRIO - o plenário, por proposta do conselheiro João Paulo Pereira da Silva, analisou, em blocos, os processos relacionados no item 1, com ênfase do subitem 1.13, uma vez que foi interposto recurso contra a decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 303ª reunião, realizada em 22.3.96, que homologou o resultado do concurso para o preenchimento de duas vagas, na área de Biologia, do Colégio Universitário. Na oportunidade, foi autorizada a admissão dos candidatos constantes nos processos a seguir relacionados, a luz da homologação dos resultados pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão: 1.1 - Professores de 2º grau - 1.1.1 - Dra. Teresa Peret - UFF - São Paulo - CEPAP (95-0145) - 1.1.2 - Walter Luiz de Castro Mendes - CEPAP (95-0001); 1.2 - Professores Auxiliares - 1.2.1 - Maria Sélia dos Reis Coimbra - DTA (95-08041); 1.3 - Professores Assistente - 1.3.1 - Mário Fonseca Paulino - DTA (95-02733) - 1.3.2 - Dra. Lúcia Sclero - DTA (95-03835). Em seguida, passou-se ao exame do subitem 1.13. Plínio Clemente Alves Junior

e Nélio Paulo Pereira Filho - COLUNF (95-02806) - antes de apreciar o processo em tela, o plenário decidiu fosse apreciado o processo 96-03054, considerando o recurso impetrado pelas candidatas Jância Lírio Bonide, Cleúdia Maria Reis Raposo Maciel, Maria Aparecida Alves Reguete, Lucilda Nogueira Kury, Reginalda Tália Lopes, Maria Alice Costa Vel Bonide, Anésia Aparecida dos Santos e Regina Maria Finge, contra o concurso realizado para o Colégio Universitário - COLUNF, por terem o sentido prejudicadas, após análise e discussões amplas do processo suscitado, foi aprovado, por unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Pereira da Silva, o encaminhamento contrário ao acatamento do presente recurso, deliberando essa subsidiada no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, constante nas páginas 29 a 33 do Processo 95-02806. Quanto ao processo 95-02806, relativo ao resultado do concurso já homologado pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 303ª Reunião, realizada no dia 22.3.96, o plenário autorizou, por unanimidade, a admissão dos candidatos suscitados, como professores classe C, nível I, na área de Biologia, do COLUB. Item 2 - **TREINAMENTO** - utilizando o processo mento adotado no item 1 - Admissão para o Magistério, o plenário, por unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Pereira da Silva, analisou e aprovou, em bloco, as solicitações de afastamento para realização do pós-doutorado dos docentes constantes nos processos seguintes, com destaque aos pedidos relativos aos itens 2.4 e 2.7. 2.1 - Marco Aurélio Pereira e Silva - DBV (94-09073), mudança de data e de instituição para que o docente possa realizar o pós-doutorado em Fisiologia Celular de Plantas, por dez meses, de 1º.9.95 para 2º.9.96, na Universidade Joseph Fourier, em Grenoble/França, para a Université Pierre et Marie Curie, em Paris. 2.2 Orlando Monteiro da Silva - DEE (95-08891) - área de Economia/Economia Internacional, na North Carolina State University/EUA, por dez meses, a partir de agosto de 96, desde que obtenha o aceite da instituição e a bolsa. 2.3 Sérgio Túlio Alves Paes Lima - DMB (95-08916) - área de Microbiologia/Microbiologia do Solo, na University of Tennessee/EUA, por dez meses, a partir de 1º.9.96, desde que obtenha a bolsa. 2.5 Vando Kalim Dias de Aguiar - DER (95-06462).

área de Comercialização Agrícola e Análise de Negócios, na Universidade de Purdue/EUA, por dois meses, a partir de 1.º 8.96. 2.6 - Nélis José de Andrade - OPA (95-08379) - área de Ciências de Alimentos/Nutrição no Instituto de Alimentos, na Cornell University/EUA, por dois meses, a partir de 1.º 7.96, condicionada à apresentação do currículo e do comprovante da concessão de bolsa. Em seguida, foram examinados, em destaque, os prazos a seguir relacionados. 2.4 - Roberto Ferreira de Moraes - OPA (95-08381) - aprovado, por unanimidade, o encaminhamento do Conselho para Paulo de Menezes Júnior, favorável ao atendimento da solicitação do docente supracitado, autorizando-o a realizar ps-doutorado em Soles e Nutrição de Plantas, por dois meses, a partir de 1.º 8.96, na North Carolina State University/EUA, condicionada ao currículo e ao comprovante da concessão de bolsa. Recomendada, ainda, a Transcrição da decisão da CEPE, da Jeca de 22.3.96 (303ª reunião), que aprovou, em grande maioria, a validade, o parecer na íntegra, da PACI constante nas páginas 97 e 98 do parecer, nos seguintes termos: "É sabido e demonstrado no parecer que o professor Moraes apresenta altíssima produção científica nos aspectos quantitativos e qualitativos. Desta forma, entendemos que a UFV não pode perder a chance de dar ao professor a oportunidade e as condições de fazer um registro mais completo de seus conhecimentos e de suas experiências, para proveito de muitos, como parecer é favorável à saída do docente, ainda que o mesmo venha a se apresentar em seguida, embora não seja esta a sua intenção". 2.7 - Luiz Eduardo Dias - OPA (95-08975) - aprovado, por unanimidade, o encaminhamento do Conselho para Yliam Vivente Rodrigues, favorável ao atendimento da presente solicitação, autorizando o docente a realizar o ps-doutorado em Fertilidade do Solo/Papercept de áreas florestadas, na Virginia Polytechnic Institute and State University/EUA, a partir de agosto/96, por dois meses, desde que detenha o currículo e a bolsa. **Item 3. PROPOSTAS DIVERSAS - 3.1 - Imprensa Universitária - 3.1.1 - Pagamento da Editora da UFV (94-06672) - inicialmente, o Conselho Antônio Luiz de Lima Correia tem sido a proposta encaminhada para a Secretaria de Gestão Colegiada, para discussões relativas**

nias, o resultado da análise coletiva feita pela Pró-Reitoria Acadêmica e pela Imprensa Universitária, com a intervenção dos senhores emanados da Faculdade Jurídica. Em seguida, os conselheiros detiveram-se no exame de questões gerais, com destaque à importância e à concepção da Editora, função e composição do Conselho Editorial, autonomia e independência da Editora em relação à Imprensa Universitária e o papel do seu diretor. Por isso, passou-se à discussão, artigo por artigo, da minuta de Regulamento da Editora da Universidade Federal de Viçosa, quando foi aporada, por unanimidade, o que segue: 1. a redação do artigo 1º nos seguintes termos: "A Editora da Universidade Federal de Viçosa, órgão vinculado à Pró-Reitoria Acadêmica, cujas atividades são definidas e disciplinadas pelo presente Regulamento, tem por objetivo executar a política editorial da UFV, com atuação organizativa específica" (proposta dos conselheiros Antônio Vicente Rodrigues e Agostinho Padua); 2. exclusão do termo "verbas" do item III do artigo 2º (proposta do conselheiro Paulo Augusto Tomaz); 3. transposição do artigo 3º para o Título IV - Das Disposições Gerais e Transitórias, com a inclusão de um parágrafo único, nos seguintes termos: "O diretor da Imprensa Universitária exercerá também a função de diretor da Editora, até a sua consolidação definitiva" (proposta do conselheiro Antônio Luiz de Lima); 4. eliminação do artigo 4º. Às dez horas e vinte minutos, a reunião foi suspensa. Segunda sessão - iniciada às onze horas e cinquenta e cinco minutos, sob a presidência do professor Antônio Lima Bandeira, reitor, e secretariado pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de Organizações. Compareceram os conselheiros nomeados na primeira sessão, à exceção do conselheiro Paulo dos Santos Tomaz. Compareceu, ainda, o conselheiro José Carlos Polverenga Triciclamente, como ocorrido no mês de informes e esclarecimentos, o plenário aprovou a moção a ser enviada aos melhores Congressos, autoridades federais e municipais, nos seguintes termos: "O Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa, em sua 2ª reunião, considerando que: - O Documento da

União para 1996 não foi votada até o presente; a proposta apresentada  
sua elaboração pelo Ministério da Educação nas atenciosas necessidades das  
instituições federais de ensino superior, tanto em relação ao custeio co-  
mo em relação aos investimentos, sendo quantitativamente insuficiente pa-  
ra sua manutenção; - a liberação dos recursos orçamentários não vem ocor-  
rendo na forma determinada pela lei; - os repasses financeiros ocorridos  
não correspondem às parcelas orçamentárias libradas, não atingindo sequer  
metade das necessidades; - a situação é de intransigibilidade, com a possi-  
bilidade de se inviabilizarem as atividades acadêmicas e os compromissos  
com os consumidores e fornecedores de serviços, manifesta  
sua preocupação com o presente quadro e apela ao elevado espí-  
rito público dos nobres congressistas, a fim de que seja dada a im-  
portante para esse grave problema. Além disso, solicita a im-  
dispensável apoio para a aprovação da emenda da ANOTRES, no  
valor de R\$ 10 milhões, abarcada pelo relatório citado. Após a aprovação  
do texto, chegou ao plenário o Conselho Superior do Santo Tomé em  
seguida, o plenário deu continuidade à discussão sobre a proposta  
de Regimento da Editora da USP, quando foram tomadas as seguintes  
decisões: 5- substituição do termo diretor por diretoria e diretor  
por serviços, constantes na estrutura da editora prevista no arti-  
go 5º da proposta; 6- acréscimo das palavras decano e patronal-  
nis no item VIII do artigo 7º da proposta analisada; 7- altera-  
ção na constituição do Conselho Editorial de 10 (dez) para 9 (nove) mem-  
bros, sendo 11 (um) nato, prevista no artigo 8º da proposta. Após análise  
de outro artigo, retirou-se do plenário o Conselho Superior do Santo Tomé.  
8- fusão do parágrafo 2º com o 5º do artigo 8º proposta, ficando  
assim redigido: "§ 2º - Os membros indicados pelo Conselho Superior  
nomens pelo reitor e deverão ter experiência profissional de, no mínimo,  
5 (cinco) anos e qualificação em nível de doutorado"; 9- transposi-  
ção do parágrafo 4º do artigo 8º, que passa a parágrafo único do  
artigo 9º da proposta em sendo (proposições) do Conselho Superior  
Carlos Rohdenburg; 10- exclusão do parágrafo 6º do artigo 8º; 11- sub-  
stituição do termo Patronia por Conselho Editorial no item VI do artigo



12 da proposta; 12 - supressão do artigo 13 e respectivos itens da proposta analisada; 13 - exclusão do item V dos artigos 14 e 16 da proposta; 14 - eliminação do artigo 17 e respectivos parágrafos; 15 - alteração no artigo 18 da proposta analisada, que passa a ter a seguinte redação: "As atribuições inerentes à secretaria, até a sua criação, serão exercidas por um assistente em administração". Uma vez trabalhadas as sugestões do conselho, a nova proposta de regimento, com as alterações inseridas, deverá retornar ao Conselho Universitário, em sua próxima reunião, para decisão final.

3.21 Regulamento de concurso público para o pessoal técnico-administrativo da UFV (95.03003) - dadas as explicações sobre o desenvolvimento da presente proposta, como uma das componentes do Plano de Recursos Humanos, em especial, passou-se à análise, artigo por artigo da minuta de regulamento constante nas páginas 51 a 59 do processo. Na oportunidade, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes propostas de alteração da minuta analisada: 1 - no item I do artigo 4º: "eleitoral e etílica, conforme o disposto no artigo 7º." Após análise do item, retiraram-se do plenário os conselheiros Rogelma Flecken Teixeira e Ylison Vicente Rodrigues. 2 - no caput do artigo 5º: "A banca examinadora será constituída de profissionais de área do concurso, indicados pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, ouvidos os setores interessados, para escolha e designação do reitor" (proposta do conselheiro Aquinaldo Paolucci); 3 - nos parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, transformando-os em um parágrafo único (proposta do conselheiro Aquinaldo Paolucci): "A banca examinadora terá 1 (um) presidente e, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes e 1 (um) membro da CPPTA ou por ela indicado, que participará, como fiscal, do processo administrativo do concurso"; 4 - no item I do artigo 6º: "Informar à DRA os dados necessários ao processo seletivo". Às dez horas e vinte e cinco minutos, a discussão do assunto supracitado foi suspensa. Ficou acordado, por consenso, continuar a reunião no dia 24-96. Antes de concluir esta sessão, o plenário aprovou analisar, extemporaneamente, por solicitação da presidência, os processos a seguir relacionados: 94-10715 Concurso realizado no Departamento de Direito, área de Direito Civil - O

Obrigado e Contratado, para Professor Auxiliar - autorizada, por unanimidade, por proposta do conselho José Carlos Pereira da Silva, a admissão da candidata Lúcia Escordo Bandeira para Professor Auxiliar, do Departamento de Direito, na área de Direito Civil - Obrigação e Contratos, à luz da homologação do resultado do concurso pelo professor Luiz Sérgio Sarainy, vice-reitor e presidente da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, constante no verso da página 64 do processo 20) 94-10718 - Concurso realizado no Departamento de Direito, área de Direito Público, para Professor Auxiliar - autorizada, por unanimidade, por proposta do conselho José Carlos Pereira da Silva, a admissão do candidato Marcus Vinícius do Amaral Wahn, para Professor Auxiliar do Departamento de Direito, na área de Direito Público, à luz da homologação do resultado do concurso pelo professor Luiz Sérgio Sarainy, vice-reitor e presidente da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, constante na página 57 do processo. Autorizada ainda, a admissão da candidata Fabiana Rodrigues Bonetta, segunda classificada no concurso realizado para a área de Direito Civil, constante no processo 94-10715, considerando as justificativas apresentadas pelo Departamento de Direito, na folha 53 do processo 94-10718, o reservamento de uma vaga de Direito Público para Direito Civil, e o fato de ter sido aprovado apenas um candidato, já que o concurso visava o preenchimento de duas vagas. A disputa levou e quarenta minutos, foi encerrada a segunda sessão. Terceira sessão iniciada às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, do dia dois de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, sob a presidência do professor Antônio Lima Bandeira, reitor, e secretariada pelo professor José Henrique de Oliveira. Compareceram os conselheiros nomeados na segunda sessão, à exceção dos conselheiros José Carlos Bohrenberger e Antônio Vicente Rodrigues. Compareceram ainda o conselheiro Marcelo José Vilela, substituto do conselheiro José Carlos Pereira da Silva, diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Presidência do Tribunal, o plenário voltou a apreciar o Regulamento de Concurso Público e Admissão para o Pessoal Técnico Administrativo da UFRJ. Inicialmente, foi aprovada, por solicitação do conselheiro Aquilino Padua, o encaminhamento de consulta à proreitoria

jurídica, visando esclarecer o conteúdo expeditado na alínea d do item VIII e nas alíneas a e c do item IX do artigo 4º. Caso o parecer seja favorável às redações da minuta, o processo vai retornar a este Conselho. Em seguida foram aprovadas as seguintes alterações na proposta em estudo: 5- no caput do artigo 8º: "As inscrições são realizadas durante o período de, no mínimo, 10 (dez) dias úteis, com intervalos de 10 (dez) dias entre a publicação do edital e o primeiro dia das inscrições"; 6- no caput do artigo 12: "As realizações das provas anteriores decorrido, no mínimo, 10 (dez) dias após o término das inscrições"; 7- no itens I, II e III do artigo 13: "Exame psicotécnico, realizado por profissionais especializados, podendo ser de caráter eliminatório" e "Exame de saúde obrigatório, realizado por profissionais especializados, de caráter eliminatório"; 8- no item III (nível auxiliar) do artigo 13, foi acrescentado ao mais um parágrafo: "§ 2º - Quando o resultado do exame psicotécnico for eliminatório, deverá vir acompanhado de justificativa pormenorizada" (proposta do Conselho Aquinaldo Pacheco); 9- no caput do artigo 14: "Cada componente da banca examinadora dará nota de 0 (zero) a 10 (dez), separadamente, em cada prova do concurso. A nota do candidato, em cada prova, será obtida pela média aritmética simples das notas dos componentes da banca, com duas decimais"; 10- no caput do artigo 15: "A classificação final será definida pelo somatório das notas obtidas em cada uma das etapas do concurso"; após a discussão desse item, chegou ao plenário o Conselho por Paulo Bohrenleuger, 11- exclusão do parágrafo único do artigo 19; 12- no caput do artigo 21: "O candidato só comparece às convocação oficialmente pela DPA, para assumir as funções do cargo para o qual se habilitou"; e no seu parágrafo 2º: "A posse dependa de exame médico prévio, por profissional da Universidade Federal de Viçosa"; 13- inclusão de um novo parágrafo no artigo 23: "§ 2º Os documentos do concurso, incluindo o laudo do exame psicotécnico, deverão ser utilizados subsidiariamente durante o avaliação do servidor em estágio"; (proposta do Conselho Aquinaldo Pacheco); 14- no caput do artigo 27: "Os editais de concurso são elaborados pela DPA e submetidos à CPTA e à Assessoria Jurídica, para análise e parecer conclusivo quanto aos aspectos legais." Essa decisão ficou consubstanciada na se-

11/96. Após análise do Regulamento, retiram-se do plenário  
conselheiros José Luís Souza. Expostos os assuntos da pauta, o plenário  
aprecia, e transponta, as solicitações de cessão de casas para  
os servidores que prestam serviços, considerados essenciais, no terreno  
da fazenda no 19/96, de 15.2.96, e de demolição de uma casa na Fa-  
zenda Experimental da Sementeira, constantes no processo a seguir  
relacionado: 1º) 95-12583 - aprovada, por unanimidade, por proposta  
do conselheiro Marcelo José Vilela, a liberação da casa nº 4 da Vila A-  
raújo, para moradia do servidor Mauro Marques de Souza Bedoy, lota-  
do no Departamento de Zootecnia, responsável técnico pelo Setor de In-  
cultura e Fábrica de Papel; 2º) 96-02458 - aprovada, por unanimidade,  
por proposta do conselheiro José Carlos Behrendt, a liberação de uma  
casa na Fazenda Cachoeirinha, para moradia do servidor Alfredo  
L. A. Neto, lotado na Comissão de Produção, com a responsabilidade de  
zelar pelo patrimônio da Unidade; 3º) 95-10405 - aprovada, por una-  
nimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Behrendt, a libe-  
ração da casa nº 5 da Vila Araújo, para moradia do servidor  
José Antônio de Oliveira, lotado no Departamento de Biologia Animal,  
com a responsabilidade de atuar como auxiliar efetivo do processo de  
vigilância do Setor de Piscicultura; 4º) 95-12397 - aprovada, por  
unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Behrendt,  
a liberação da casa nº 14 da Vila Secundária, para moradia  
do servidor José Estival de Souza, lotado na Fazenda, responsá-  
vel por atender as emergências de abrir e fechar a casa da fazen-  
da; 5º) 96-02477 - aprovada, por unanimidade, por proposta do  
conselheiro José Carlos Behrendt, a liberação de uma casa  
situada na Mata Velha, para moradia do servidor Geovani  
Bendácio, lotado no Departamento de Zootecnia, responsável pelo Setor  
de Experimentos; 6º) 96-02459 - aprovada, por unanimidade, por pro-  
posta do conselheiro Marcelo José Vilela, a solicitação do Setor de In-  
cultura do Departamento de Zootecnia de demolição de uma casa  
na Fazenda Experimental da Sementeira, em vizinhança do Rio Bran-  
co. Relacionado ao processo, transponta, o conselheiro Antônio Luiz

de Lima someter o resultado, até o momento, da reintegração das casas da Vila Biancetti à UFRJ e, seja, das irregularidades, somente duas faltam ser devolvidas. A presidência por solicitação do conselheiro José Carlos Behnenwenger, informou a situação em que se encontra a rescisão antecipada do convênio, firmado entre a UFRJ e o Sindicato Rural de Vigor, relativo à área da área onde se encontra instalados o Parque de Exposições da Vigor, dizendo que havia recebido, em audiência, uma comissão, que levou ao seu conhecimento as seguintes alternativas de solução: 1- rescindir o contrato firmado com a empresa Helder responsável pela exploração do Parque; 2- rever a Comissão de gerenciamento do Parque; e 3- apresentar uma proposta de convênio, a ser submetida ao exame do Conselho Universitário. Às dezessete horas e vinte minutos, a reunião foi encerrada. Para somar, foi passada a presente ata, que, se acha da conforme, está assinada pelo professor Antônio Lima Bandeira, reitor, e pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de Organizações.

Prof. Bandeira

Prof. José Henrique

*[Handwritten signature]*

... a presidência submeter a ape

CONSEJO INVESTIGACIONES  
N.º 04